



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**EDITAL**

**DE ABERTURA Nº 049, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** a vacância da 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína-TO, em razão do Edital de Resultado Final nº 024/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins, Edição nº 280, de 12 de julho de 2022, acostado aos autos SEI nº 22.0.000001386-6;

**CONSIDERANDO** o pedido aportado via e-mail no Gabinete da Defensoria Pública Geral para reabertura do Concurso de Remoção para a 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína-TO;

**CONSIDERANDO** que foi oportunizada a manifestação às Defensoras e Defensores Públicos de 2ª Classe quanto ao pedido de reabertura, uma vez que o órgão estava apto para promoção via Conselho Superior da Defensoria Pública do Tocantins;

**CONSIDERANDO** que a reabertura do Concurso de Remoção é de interesse público e não fere os Princípios da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que compete à Defensoria Pública Geral oportunizar às Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

**CONSIDERANDO** que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que as **Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe** interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento à Defensoria Pública Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para [gabinete@defensoria.to.def.br](mailto:gabinete@defensoria.to.def.br):

<b>ÓRGÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO DE EXECUÇÃO</b>
16ª Defensoria Pública das Execuções Penais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína-TO	01 vaga

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 22/06/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0773206** e o código CRC **9744DB27**.

**ANEXO**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
<p>O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº. 049/2023 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:</p> <p>16ª Defensoria Pública das Execuções Penais - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína-TO</p> <p>_____, _____ de _____ de 2023.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Requerente</p>			